



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Arquivo Central

HISTÓRICO DO CCET

As breves linhas que seguirão têm a pretensão de contar a história da criação e o tempo de funcionamento do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET e suas unidades administrativas, por meio de informações pesquisadas nos próprios setores do CCET, nas Resoluções da UNIRIO e nas Atas da Universidade.

De acordo com a Resolução nº 154, de 13 de dezembro de 1978, que dispõe sobre a instalação do CCET na Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro – FEFIERJ, previsto anteriormente no item III do art. 5º do Estatuto da FEFIERJ (Lei nº 6.363, de 23/09/1976), criou-se efetivamente o Centro Acadêmico. De acordo com a Ata da 64ª sessão do Conselho de Curadores conjunta com o Conselho Federativos da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro – FEFIERJ, realizada no dia 21 de dezembro de 1978, o Professor Titular Francisco Alcântara Gomes Filho toma posse como o primeiro Decano do CCET.

O Departamento de Matemática e Estatística – DME estava previsto no Instituto Biomédico do CCBS, segundo a Resolução da UNIRIO Nº 562, de 15/06/1987. Contudo, de acordo com Resolução da UNIRIO Nº 1.123, de 15/12/1993, fica aprovada a transferência para o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, continuando atender a demanda por disciplinas do Instituto Biomédico do CCBS até hoje. Nesse departamento também constam os dossiês dos alunos da Educação a distância, do Curso de Licenciatura em Matemática por meio do consórcio celebrado com o CEDERJ com a previsão de início no primeiro semestre de 2007, de acordo com a Resolução da UNIRIO Nº 2.806 de 30 de outubro de 2006 (Processo nº 23102.002.380/2006-78). Porém, a criação do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância apenas ocorreu em 04/12/2007 pela Resolução da UNIRIO Nº 2.893.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Arquivo Central

O Departamento de Informática Aplicada - DIA foi criado pela Resolução da UNIRIO Nº 2008, de 22/12/1998 (Processo nº 23102.000549/98-39), apesar de encontrarem nos seus arquivos Atas somente a partir de 28/04/2003.

A Escola de Informática Aplicada - EIA do CCET foi criada pela a Resolução da UNIRIO Nº 2.098 de 14/09/1999, Processo nº 23102.003.002/1998-59, porém consta produção documental no Centro Acadêmico apenas a partir do ano de 2000. Segundo o *site* da própria UNIRIO o curso de Bacharelado em Sistemas da Informação possui o seguinte tempo de integralização curricular: até 2007, de 8 a 12 semestres letivos; e a partir de 2008, o tempo máximo de integralização curricular passou a ser de 14 semestres letivos. Encontrou-se um Regimento da Escola de Informática elaborado em 20 de abril de 2004, nos arquivos do mesmo setor. Em 13/12/2007 ocorreram alterações no currículo do Curso de Bacharelado de Sistemas de Informação dessa Escola, segundo a Resolução da UNIRIO Nº 2.904.

A implantação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Informática foi aprovada pela Resolução da UNIRIO Nº 2.792, de 8 de agosto de 2006 (Processo nº 23102.001.626/2006-94). Esse Programa é regido pela Resolução do Conselho Nacional de Educação-CNE/CES Nº 01, de 03 de abril de 2001; pela Resolução UNIRIO Nº 2.587 de 17 de dezembro de 2004 (Regimento Geral da Pós-Graduação); Ordem de Serviço da UNIRIO GR Nº 001, de 01 de junho de 2005 que estabelece a nova organização para o sistema alfanumérico dos cursos, disciplinas e matrículas de discentes dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*; e o Regulamento próprio de cada Programa.

Foi criado o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, Especialização em qualidade de software, em 25/10/2005 pela Resolução da UNIRIO Nº 2.638, Processo nº 23102.400.009/2005-97, sem efetivo funcionamento. E também não teve turmas iniciadas o Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, Especialização (MBA) em GN/PME – Gestão de negócios para pequenas e



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Arquivo Central

médias empresas, criado em 25/10/2005 pela Resolução da UNIRIO Nº 2.639 (Processo nº 23102.400.008/2005-42). Atualmente, está em funcionamento desde 2007 o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão de Negócios e Inteligência Competitiva – MBA, aprovada a criação pela Resolução da UNIRIO Nº 2911, de 19/02/2007 (Processo nº 23102.002125/2007-06).

Os Cursos de Especialização são regulados pela Resolução do Conselho Nacional de Educação-CNE/CES Nº 01, de 08 de junho de 2007; pela Resolução UNIRIO Nº 2.408/2002 (Regimento Geral da Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*); Ordem de Serviço UNIRIO GR Nº 003/2007 que normatiza a codificação alfa-numérica dos cursos, disciplinas e matrículas de discentes dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*; e o Regulamento próprio de cada Curso de Especialização.